EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Élcio Seidl**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta,** para que juntamente com o setor competente, promova a instalação de 03 (três) faixas de pedestres elevada no Distrito de Serra Pelada, neste município, sendo:

- 01 (uma) em frente a Igreja Católica;
- 01 (uma) em frente ao Supermercado Dacel; e
- 01 (uma) em frente a ADL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender à crescente demanda por maior segurança no trânsito em nosso município, em especial para os pedestres. A instalação de faixas elevadas é uma medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, forçando os motoristas a redobrarem a atenção em pontos críticos.

As faixas de pedestre elevadas, além de funcionarem como dispositivos redutores de velocidade, nivelam a travessia com o passeio, eliminando o desnível e facilitando o trânsito de

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310037003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

pessoas com deficiência, idosos, crianças e cadeirantes. Essa medida promove a acessibilidade universal, um direito garantido por lei.

Os locais acima indicados são de grande movimentação e a alta velocidade dos veículos representa um perigo constante para a comunidade. A instalação da faixa elevada nesse ponto se mostra, portanto, urgente e necessária.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação, com o objetivo de proteger a vida e o bem-estar dos cidadãos do Distrito de Serra Pelada e dos que lá frequentam, promovendo um trânsito mais seguro e inclusivo para todos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, _____de _____ de 2025.

ELCIO SEIDL

Vereador

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310037003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310037003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em **06/08/2025 11:41**
Checksum: **9989FED7DCF6CB53525D7CE14BCF21211167F682A1C88D802BD8E66970BD3F4A**

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.